

## **Aproveitamento de Estudos para 2020**

### **NORMAS COMPLEMENTARES**

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estarão abertas inscrições para matrícula no primeiro semestre de 2020 para **Aproveitamento de Estudos**, nos termos do AEDA N° 30/REITORIA/2019, para os cursos/habilitação a seguir identificados.

#### **1. – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

1.1– As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Artes, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar, sala 11006, bloco E, Maracanã, no período de 08 a 10 de outubro de 2019, no horário das 10h às 13h e 17 às 20h e no dia 11 de outubro de 2019 de 08h às 14h. Esclarecimentos adicionais no telefone: 2334-0423, ramal 4.

1.2– Os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:

1.2.1 – Original e cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão do curso de graduação, constando que o diploma está em processamento;

1.2.2– Histórico Escolar original e fotocópia ou fotocópia autenticada até o último período letivo cursado, contendo:

a) curso/titulação e habilitação em que o candidato está matriculado;

b) comprovante de forma de ingresso na IES de origem com os dados referentes à forma de seleção;

c) carga horária de cada disciplina;

d) nota ou conceito de aprovação em cada disciplina;

e) registro do(s) trancamento(s) do(s) período(s) letivo(s), quando existir;

f) comprovante de autorização ou reconhecimento do curso, no caso das IES particulares ou de autorização, no caso das publicações para fins de isenção.

1.2.3– Programa das disciplinas cursadas para fins de isenção;

1.2.4– Declaração de que o curso é de duração plena, caso esta informação não esteja comprovada no Histórico Escolar Oficial;

1.2.5– Cópia do documento oficial de identidade com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;

1.2.6– Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original;

1.2.7– Certidão/declaração atualizada de regularidade acadêmica;

1.2.8– Os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição para seleção o pagamento da taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

1.3– Não será validada inscrição com documentação incorreta.

1.4– Em caso de inscrições feitas por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citado nos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.5, 1.2.6

## **2. – DO NÚMERO DE VAGAS**

São oferecidas 18 (dezoito) vagas para Aproveitamento de Estudos, a seguir discriminadas:

<b>CURSO / HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
História da Arte / Bacharelado	Manhã	03
História da Arte / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Bacharelado	Manhã	03
Artes Visuais / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Licenciatura	Manhã	03
Artes Visuais / Licenciatura	Noite	03

## **3. – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1– Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório que constará de uma prova escrita com nota mínima 7,0 (sete).

3.2– Os candidatos que obtiverem nota zero ou conceito insuficiente em qualquer um dos critérios de seleção estarão eliminados do processo de Aproveitamento de Estudos.

3.3– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer as etapas determinadas.

3.4– O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

3.5– Em caso de empate na nota final, o desempate será feito a partir da análise dos Históricos Escolares.

3.6– Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

3.7– A seleção para o preenchimento da vaga de Aproveitamento de Estudos será realizada mediante:

- **Prova discursiva constando de questões sobre Arte Moderna e Contemporânea.** Será avaliado, além dos conhecimentos sobre a temática proposta, o encadeamento lógico das idéias, a coerência entre o tema proposto e o embasamento argumentativo utilizado pelo candidato, bem como a clareza e a correção da linguagem.

Referências:

- DEBORD, G., “A SOCIEDADE DO ESPETÁCULO: COMENTÁRIOS SOBRE A SOCIEDADE DO ESPETÁCULO”, Editora Contraponto.
- DELEUZE, G., “MIL PLATOS VOL. 1: CAPITALISMO E ESQUIZOFRENIA”, Editora 34, 1ª edição, 1995 (Capítulo I: Introdução: Rizoma).
- DANTO, A. (2004). O filósofo como Andy Warhol . ARS (São Paulo), 2(4), 99-115. <https://doi.org/10.1590/S1678-53202004000400007>.

#### **4.– DAS DATAS E DOS LOCAIS DOS PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 08 a 11/out/19 - Solicitação de inscrição na Secretaria de Graduação.
- 17/out/19 - Prova discursiva com início às 14 horas e duração de duas horas.  
Local: a divulgar, bloco E, 11º andar.
- 30/out/19 - Resultado parcial do processo seletivo no mural do Instituto de Artes.
- 16/jan/20 - Divulgação pelo DAA dos resultados finais do processo de Aproveitamento de Estudos para o 1º semestre de 2020.
- 21 a 23/jan/20 - Matrícula, coordenada pelo DAA, dos candidatos que tiveram seus processos de Aproveitamento de Estudos, DEFERIDOS para o 1º semestre de 2020.

#### **5. – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1– Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

5.2– Não haverá reclassificação para eventuais vagas ociosas.

5.3– Os candidatos Não Classificados ou Reprovados no Processo Seletivo deverão retirar a documentação entregue no ato da inscrição até o dia 16/02/2020. Após, os documentos serão descartados.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

**Original Assinado**

Ana Valéria de Figueiredo da Costa  
Diretora *pro tempore* do Instituto de Artes  
ID